SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS – SC

EDITAL DE MATRÍCULA

Fixa data e orienta sobre os critérios de matrículas para o ano letivo de 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna públicos as normas e procedimentos destinados às matrículas na escola de Ensino Fundamental da Rede de Ensino de Bom Jesus - SC.

Em obediência a Resolução 007/2010 do CNE/CEB **"...§ 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes."**

Para o ano de 2023, o Município de Bom Jesus - SC obedecerá a seguinte resolução para a matrícula no Ensino Fundamental:

1. DAS MODALIDADES

Turmas
Ensino Fundamental I – 1° ao 5° ano - EM Gilberto Tavares

2. DOS HORÁRIOS E LOCAIS

As matrículas para o Ensino Fundamental serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação nos seguintes horários:

1.1. Escola Municipal Gilberto Tavares: de 11/11/2022 a 18/11/2022, das 8:30 as 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

2.3. DESTACA-SE que a Educação Infantil da Criança feliz e Creche Fada Madrinha, obedecerá ao Edital da Educação Infantil.

3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Ensino Fundamental - As matrículas para o 1° ano do Ensino Fundamental devem ser feitas para crianças que completem 6 anos até o dia 31 de março do ano de 2023.

3.2. Devido a necessidade de atualizar os dados cadastrais dos alunos, a rematrícula será atualizada na Secretaria Municipal de Educação, para alunos que mudar de endereço ou que renovaram alguma documentação pessoal, deverão apresentar as novas informações para a escola.

3.3. A escola garante aos pais a vaga e não o turno para seus filhos.

3.4. Para os primeiros anos, abrir-se a turma na medida em que houver capacidade de salas de aula.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULAS NOVAS: Trazer os seguintes documentos;

I- Cópia de certidão de nascimento;
II- Cópia de identidade e CPF do aluno;

III- Cópia do cartão SUS;

IV- Cópia do comprovante de residência atualizado;

V- Atestado de frequência ou histórico escolar, no caso de aluno transferido;

VI- Cópia Carteira de vacinação em dia.

VII- Telefone para contato atualizado;

VIII - Cópia do cartão Bolsa Família (Caso tiver)

IX- Cópia de identidade e CPF dos pais;

X - Comprovante de Residência dos pais ou responsáveis legais, atualizado (fatura de água, energia elétrica, telefone, contrato de aluguel ou declaração do agente de saúde). Caso o comprovante de residência não esteja no nome dos pais ou responsáveis legais anexar declaração do proprietário da residência (com firma reconhecida em cartório).
XI - Apresentação de declaração de guarda, para as crianças que convivem com responsáveis legais, emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou documento que comprove o processo de regularização da guarda;
XII - Comprovante atualizado de trabalho do pai e da mãe ou responsável legal (Carteira de trabalho, contrato social ou declaração com firma reconhecida);
XIII - Laudo atualizado e emitido por médico ou profissional especializado, caso o aluno necessite atendimento especializado (deficiência, medicação contínua, alimentação diferenciada ou outras especificidades que necessitem de atenção.

- Se no ato da matrícula, não forem apresentados todos os documentos exigidos, não será efetuada a matrícula.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação

Bom Jesus, 27 de outubro de 2022.

Clarice Rodigheri Schneider
Secretária Municipal de Educação